



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
Rua da Consolação nº 1.272 - 13º andar - 01302-906 - São Paulo. SP
e-mail: seccorreg@trtsp.jus.br - fone: 3150-2030


Ofício Circular CR-208/2011

São Paulo, 21 de março de 2011

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Exa., para ciência, cópia do Ofício TRT 23ª R. SECOR N. 034/2011 informando que aquele Regional deixou de utilizar o Sistema de Carta Precatória Eletrônica, passando a enviar as Cartas Precatórias através do “Sistema Hermes – Malote Digital”, conforme § 3º do artigo 1º. da Resolução n. 100/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Secretaria da Cor

OFÍCIO TRT 23ª R. SECOR N. 034/2011

Ciente. Encaminhe-se à Coordenação Judiciária
para as providências que se fizerem necessárias.
São Paulo, 14 de *março* de 2011.

Nelson Nazar
Nelson Nazar

Desembargador Presidente do Tribunal

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Nelson Nazar
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que este Tribunal deixou de utilizar o Sistema de Carta Precatória Eletrônica, passando a enviar as Cartas Precatórias através do "Sistema Hermes - Malote Digital", conforme preconizado no § 3º do artigo 1º da Resolução n. 100/2009 do Conselho Nacional de Justiça e em consonância com o Ato Conjunto CSJT/TST.GP.SE n. 05/2009, alterado pelo Ato Conjunto CSJT/TST.GP.SE n. 07/2009.

Assim, contando com Vossa compreensão, solicito especial mercê no sentido de encaminhar esta informação a todas as Varas do Trabalho desse egrégio Tribunal.

Desde já apresento meus agradecimentos, reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

OSMAIR COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional

Encaminhe-se à D. Corregedoria Regional e divulgue-se em 2ª Instância.
São Paulo, 15 de março de 2011

Liane Maria Barden
LIANE MARIA BARDEN
Diretora Geral de Coordenação Judiciária Substituta